



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVII – Edição Nº 1.801 – Terça-feira, 28 de junho de 2022

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
PORTARIA Nº 098/2022.....	1
PODER LEGISLATIVO	1
GABINETE DA PRESIDENTE	1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2022.	1
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	1
EXPEDIENTE	1

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 098/2022

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. CARLOS AUGUSTO DE PAIVA, matrícula nº 201152-2, portador do CPF nº 761.688.834-87, Prefeito Municipal deste Município, 01(uma) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para que o mesmo possa se deslocar até a capital do nosso Estado, Natal/RN, no dia 28 de junho do corrente ano, em compromissos junto à Governadoria do Estado.; de acordo com o Art. 3º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022.

Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 28 de junho de 2022.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2022.

A Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.16 da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 32, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONVOCA as Senhoras e Senhores Vereadores para se fazerem presentes na 9ª (nona) Reunião Ordinária, que realizar-se-á no dia 30 junho de 2022, às 19:00 horas, no Plenário da Sede do Legislativo. Câmara Municipal de Vereadores de Luís Gomes/RN, 28 de junho 2022.

Marta Lucia Silva Brito
Presidente

Maria Gerliane de Oliveira
Secretaria Administrativa

9ª (NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE LUÍS GOMES-RN, NO 2º (SEGUNDO) PERÍODO DO 2º (SEGUNDO) ANO LEGISLATIVO, BIÊNIO 2021//2022, QUE REALIZAR-SE-Á EM 30 DE JUNHO DE 2022, ÀS 19:00 h.

PAUTAS DOS TRABALHOS

• Apreciação e deliberação da Ata da 8ª Reunião ordinária da Câmara Municipal de Luís Gomes, do 2º (Segundo) Período, do 2º (Segundo) ano Legislativo, Biênio 2021/2022.

PEQUENO EXPEDIENTE: Destinado especificamente para o vereador que apresente algum requerimento, indicação ou outras proposições e deseje tecer comentários sobre a matéria, além de breves comunicações. Para isto não pode exceder 05 minutos de duração.

GRANDE EXPEDIENTE: Destinado para pronunciamento individual do vereador inscrito previamente com a secretário da mesa, para tratar de qualquer assunto de interesse público, pelo prazo máximo 30 minutos.

DOCUMENTOS EXPEDIDOS: sem movimentação.

DOCUMENTOS RECEBIDOS: sem movimentação.

ORDEM DO DIA:

• Primeira discussão do decreto legislativo nº 002/2022, do Vereador Francisco Antunes Pinheiro Neto, que concede "Título de cidadão Luís-gomense" a ilustre Senhor JOSIVAN DE OLIVEIRA por seus serviços prestados como pastor a vários anos prestando relevantes serviços no Município de Luís Gomes.

Câmara Municipal de Vereadores de Luís Gomes/RN, 28 de junho de 2022.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com